

Lei n.º

Data:

Autoria: Poder Legislativo e/ou Executivo Municipal

Súmula: Cria o **Centro Cultural Municipal** de e dá outras providências.

A Câmara Municipal de, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Centro Cultural Municipal que servirá como espaço de pesquisa, capacitação e treinamento de pessoal técnico qualificado, fonte de produção científica e pedagógica.

Parágrafo Único - Para operacionalizar todas suas propostas, o Centro Cultural Municipal de, abrigará os seguintes setores e serviços:

- a) Casa da Memória – terá a finalidade de resgatar, proteger, restaurar, ordenar, classificar e divulgar todos os registros que digam respeito ao Patrimônio Cultural do Município;
- b) Biblioteca Pública Municipal – espaço dedicado a abrigar um acervo bibliográfico com o objetivo de atender a demanda na área de pesquisa e lazer de toda a comunidade campomagrãense.

Artigo 2º - O Centro Cultural Municipal funcionará em local a ser destinado pela prefeitura, subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, sendo que sua área de abrangência e de atuação deverá cobrir todo o território do Município de.....

Artigo 3º - O Centro Cultural Municipal deverá ser integrado ao patrimônio público municipal de

Artigo 4º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecer as normas a serem obedecidas para instalação e funcionamento do Centro Cultural Municipal de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Data,

Prefeito Municipal